



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



MOÇÃO Nº 003/2020

DE APOIO à aprovação da PL 735/2020 e PL 886/2020 que dispõem sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares para mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID19.

Ilma. Sra.

CÁTIA FÉRRY

Presidente da Câmara de Vereadores

Vila Maria – RS

Os vereadores abaixo subscritos, de acordo com o disposto no Regimento Interno, REQUEREM a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa da presente Moção de Apoio à aprovação da PL 886/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID 19, durante o período de vigor do estado de calamidade pública no país, e dá outras providências, bem como da PL 735/2020 que cria o abono destinado a feirantes e agricultores familiares que se encontram em isolamento ou quarentena em razão da pandemia do COVID 19, consoante a Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, e que apresentam-se impossibilitados de comercializar sua produção também por medidas determinadas pelos executivos municipais.

Após aprovada, requerem que seja a mesma encaminhada para o Presidente da Câmara Federal, Deputado Rodrigo Maia, para os líderes de bancadas dos partidos e para os Deputados Federais do Rio Grande do Sul, bem como para o Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre.

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário de crise que vivenciamos, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), entende-se necessária a criação de programas governamentais que amparem os agricultores e familiares durante o estado de calamidade pública que vigora até o final do ano ou do período de isolamento e quarentena.

A PL 886/2020 traz diferentes propostas distribuídas em vários eixos. Entre as medidas previstas estão: concessão de crédito para assentados; desenvolvimento de assentamentos rurais para 108 mil famílias; renegociação de dívidas rurais; garantia de abastecimento de água e luz com suspensão de cobranças; fornecimento de um botijão

E-mail: camaravmaria@net11.com.br – Fone:33591685 – CNPJ: 24.128.836/0001-34

End. Rua Getulio Vargas, Nº 636 – Vila Maria –RS – CEP: 99155-000



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



de gás a cada família vinculada ao Bolsa Família; apoio a tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos; e compra de itens de 70 mil famílias de agricultores para ajudar a escoar o excedente da produção no campo.

Também consideramos válida a suspensão durante o estado de calamidade pública da cobrança de dívidas vincendas relativas às operações de crédito rural de qualquer natureza e para qualquer finalidade, bem assim a suspensão da contagem de tempo de inadimplemento para as dívidas vencidas.

Da mesma forma, a PL 735/2020, visa garantir uma renda mínima aos agricultores familiares que comercializam sua produção através de feiras livres e que foram atingidos e limitada a sua atuação em função da quarentena. O objetivo é conceder um abono de meio salário mínimo pelo período de quatro meses.

Cabe destacar que, em relação ao abastecimento interno, a agricultura familiar tem papel de destaque em nosso município que é essencialmente agrícola. Assim, é importante que se auxilie de forma rápida e concreta aos agricultores familiares, pois a economia deste setor pode ser rapidamente afetada pela falta de investimento e manutenção sendo difícil e vagarosa a retomada.

Deste modo, esta Casa Legislativa manifesta apoio a ambas as proposições, buscando a aprovação de medidas emergenciais para apoiar a classe agrícola.

Vila Maria - RS, 17 de julho de 2020.

Carine Tomasi Arboit
Vereadora PP

Cátia Férri
Vereadora PTB

Claudimar Tomasi
Vereador PT

Jonatas Dala Cort
Vereador PMDB

Junior Longo
Vereador PT

Pedro Augusto Stail
Vereador PTB

Roberto Colet Pizzi
Vereador PTB

Rúbia Janaína Dos Santos
Vereadora Republicanos